



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 907/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

OSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito em Exercício de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), tendo em vista o feriado de Corpus Christi (16 de junho - quinta-feira).

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de junho de 2022.


OSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em Exercício